

OFÍCIO Nº176 /2025

Ituiutaba, 03 de setembro de 2025.

Ao

Sr. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao ofício nº 578/2025 – Indicação nº 260/2025

Senhor Presidente,

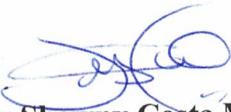
Em atenção ao Ofício nº 578/2025, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a Indicação nº 260/2025, de autoria do Vereador Valcivaldo Divino Dutra Sobrinho, informamos que, após análise, não há viabilidade para implementação da proposta nos moldes apresentados, uma vez que a criação de programa dessa natureza dependeria de lei municipal específica, contendo: regulamentação da concessão de bolsas, critérios de seleção, definição de valores, forma de prestação de contas e contrapartidas, bem como a indicação de dotação orçamentária própria.

Ademais, considerando que o Município já conta com instituições públicas e consolidadas de ensino superior – UEMG, UFU e IFTM – entendemos que se mostra mais oportuno e viável buscar junto a essas universidades a abertura e fortalecimento do curso de Medicina Veterinária, garantindo maior alcance social e acadêmico, sem onerar o orçamento municipal com subsídios individuais.

Assim, esta Secretaria manifesta o entendimento de que, embora meritória, a proposta não encontra condições de viabilidade prática e legal neste momento.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos cumprimentos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Jéssyka Shawny Costa Marques

Secretaria de Meio Ambiente e da Causa Animal